



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2186 – DATA 16/08/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 390/2022 (Republicado por incorreção)

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **Protocolo de Servidor nº 1.500/2022**, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, o servidor **ALDRIN DA COSTA CRUZ**, matrícula nº 01.074.930-5, Professor, admitido em 04/06/2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 396/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de numeração, EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS Nº 390 A 396, de 10 de agosto de 2022**, publicadas no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, em 11 de agosto de 2022, Edição Nº 2181, Ano VIII, **(permanecendo válido o Decreto Individual Nº 390/2022, que será republicado por incorreção)** os demais Decretos serão **RENUMERADOS** como **EXTRATO DE DECRETOS INDIVIDUAIS Nº 397 A 402, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS DE DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 397/2022 – considerando o que consta no **Protocolo de Servidor nº 1.330/2022**, com fundamento no art.44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **IZANE DE QUEIROZ RIOS**, matrícula nº 60.002.631-9, Professora, admitida em 08/02/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.**

Nº 398/2022 – considerando o que consta no **Protocolo de Servidor nº 1.611/2022**, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **ALANE ARAUJO CRUZ DE FREITAS**, matrícula: 60.004.052-3 admitida em 01/04/2020, cargo Técnico de Nível Superior com Graduação em Serviço Social, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022.**

Nº 399/2022 – considerando o que consta no **Protocolo e Servidor nº 1.544/2022**, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **ELIZANGELA DOS ANJOS MOREIRA**, matrícula nº 60.002.459-3, Orientadora Social do Programa Primeira Infância – Criança Feliz, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 02.01.2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2022.**

Nº 400/2022 – considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 3.604/2022**, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, o servidor **WELBERTON RIOS DA SILVA**, matrícula nº 60.005.708-3, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 02/06/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.**

Nº 401/2022 – considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 3.490/2022**, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, o servidor **JULIANO OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 60.005.323-3, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 05/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.**

Nº 402/2022 – considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 3.932/2022**, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **TÂMARA MACHADO GOMES**, matrícula nº 60.005.854-4, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 20/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 85-2022-CHP – Convocamos as empresas participantes do supracitado Chamamento Público para fazer-se presente ao certame no dia **19/08/2022 as 08h30**. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação escolar. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 15/08/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

Fica **SUSPensa** a **LICITAÇÃO 93-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 78-2022-PE**. **Objeto:** Aquisição de leite em pó para atender as demandas da rede pública municipal de ensino para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE.. Informações no Deptº de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8333. Feira de Santana, 15/08/2022. **Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro**.

Fica **SUSPensa** a **LICITAÇÃO 95-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 80-2022-PE**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROTEÍNAS. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Número correspondente: **953854**. Feira de Santana, 15/08/2022. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira**.

Foi **FRACASSADO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 67-2022-CHP** – **Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas em serviços médicos ortopédicos por videoartroscopia, de anestesia e hospitalares para atender as necessidades dos munícipes de Feira de Santana. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 15/08/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO 353-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 219-2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado veicular, com aquisição de peças, nos veículos da prefeitura de Feira de Santana. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº **0781/2022/PGM**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante de tudo aqui abordado, entendemos pela possibilidade jurídica de revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos”. **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 15 de julho de 2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 746/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 006/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **MILENA LEITE DE FREITAS PAIXAO**, Odontóloga, matrícula nº 01.009.539-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de Licença-Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2017/2022**.

Nº 747/2022 – considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 005/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **LIVIA SANTANA DA CONCEICAO**, Enfermeira, matrícula nº 01.009.982-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de Licença-Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2012/2017**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 748/2022 – dispensar a pedido a Profa. **CLEIDIANE CERQUEIRA MOREIRA**, matrícula nº 01083228-1, da função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Dra. Margarida Lisboa de Oliveira, Símbolo FGE – 06

Nº 749/2022 – designar a Profa. **CLEIDIANE CERQUEIRA MOREIRA**, matrícula nº 01083228-1, para a função de Diretora, da Escola Municipal Dra. Margarida Lisboa de Oliveira, Símbolo FGE – 03

Nº 750/2022 - designar a Profa. **DICLA COSTA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula 01076937-9, para a função de Vice-Diretora, da Escola Municipal Dra. Margarida Lisboa de Oliveira, Símbolo FGE – 06

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO Nº 42-2022-12AS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER. Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **63/2021/12S** com o encerramento previsto para 30/08/2022 prorrogando-o para 30/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SINDICÂNCIA PORTARIA SEADM Nº 001/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e com base no art. 171 seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no Processo nº 37415/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar os fatos apresentados no processo 37415/2022.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I – Dayse Cristiane Seabra Brandão, matrícula nº 01069737-0;
- II – Jamilly Helen de Lima Guerra, matrícula nº 01076141-8;
- III – Diego Oliveira Silva Azevedo, matrícula nº 01076925-2.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração o Relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 96/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar o suposto acúmulo de cargos ou incompatibilidade de jornada de trabalho, previsto no art. 145 e 146 da Lei Complementar Nº 01/94.

- I – Juciara Moura Barreto, Matrícula nº 01.075.672-4;
- II – Eduardo de Araújo Monteiro, Matrícula nº 60.004.591-3;
- III - Jane Selma S. Reis Cardoso, Matrícula nº 01.009.635-6.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2022.

FERNANDA BOTTO DE BARROS DE SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

PORTARIA Nº 97/2022

A SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor dotar a gestão desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 93/2022, publicada em 11 de julho de 2022, excluindo o seu nome daquela Comissão de Sindicância.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância instaurada pela portaria de nº 93/2022, passará a ser:

- I – Juciara Moura Barreto, Matrícula nº 01.075.672-4;
- II - Telma Nandiana O. Barbosa, Matrícula nº 01.072.021-8;
- III – Joana Angélica Queiroz Moreira, Matrícula nº 01.070.674-3.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde o Relatório conclusivo.

Art. 3º - A partir da publicação desta Portaria serão revogados os atos processuais praticados pela Comissão de Sindicância criada pela Portaria de nº 93/2022, devendo todos novos prazos serem contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2022.

FERNANDA BOTTO DE BARROS DE SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensas de Licitação do Mês de Agosto de 2022**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/08/2022, Nº. 138-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/A LTDA .Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES .Valor R\$ 6.324,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900/ FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 02/08/2022, Nº. 129-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LABOCENTRO- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS RECÉM- NASCIDOS INTERNADOS NO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS Valor R\$ 13.480,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.0025..2076– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900/ FONTE-0050.

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 19/07/2022, Nº. 137-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: LSA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA SALA DE VACINA E ENFERMARIA A DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 10.362,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076– Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900/ FONTE-0050

Feira de Santana, 12 de agosto de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 022-FHFS-2022

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DIRETORA TÉCNICA/MÉDICA DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL (HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS/HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA JOSÉ EDUACY LINS), CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CFM Nº 1.638/2002 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria de nº 017/2019, da Diretoria Técnica, referente aos membros da Comissão de Revisão de Prontuário do Complexo Materno Infantil (HIPS/HJEL).

Art. 2º – Designar abaixo os novos membros da Comissão de Revisão de Prontuário.

MEMBROS EXECUTORES:

Anarilda Pimentel Costa	COREN - 57425	Enfermeira
Lindiangela Santana da Conceição	COREN - 583265	Enfermeira, Coord. do Alojamento Conjunto
Adriana Oliveira Farias	CRM - 14151	Médica, Coordenação Obstétrica
Gevaldo Moreira Venas	Matricula - 2628	Coordenação. do Faturamento
Tyara Nunes do Nascimento	COREN - 415168	Enfermeira, Coord. Auditoria

MEMBROS CONSULTORES:

Dr. Bruno Dórea Sena	CRM - 18768	Médico Coordenador Pediátrico
Fernanda da Silva C. Ferreira Almeida	CRASS - 18854	Assistente Social
Joelma Moura Andrade	COREM - 73301	Enfermeira
José Ramon Ilanes Blanco	CRM - 22488	Médico Anestesiologista
Juliana Bahia Rigaud	COREM - 362.300	Enfermeira, Coordenador Geral de Enfermagem

Art. 3º - Designa que a Comissão de Revisão de Prontuários é caráter técnico-científico contínuo, funcionando ainda como órgão deliberativo de assessoria à Diretoria Técnica/Médica, que será presidida pela médica **Dr.ª Adriana Oliveira Farias**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos membros designados, revogados as deposições em contrário.

Feira de Santana, 15 de agosto de 2022.

Gilberte Lucas
Diretora Presidente
Fundação Hospitalar de Feira de Santana

Dr.ª Andrea de Alencar C. Rocha
Diretora Técnica/Médica CMI HIPS/HJEL
Hospital Inácia Pinto dos Santos



A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE, QUE DEVEM NORTEAR OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, APRESENTA RESUMO DO **TERMO DE CONVÊNIO**, SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME DISPÕE O §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº.1.641/1993, A QUE SEGUE:

ITEM	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INICIO	TÉRMINO	PRAZO	OBJETO
01	INSTITUIÇÃO DE ENSINO FACULDADE AGES DE MEDICINA DE JACOBINA.	04/08/2022	03/08/2024	02 (DOIS) ANOS	ESTAGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO NA ÁREA DE SAÚDE (SÓ PARA O CURSO DE MEDICINA) , CONFORME DISPÕE A LEI 11.788/08.

FEIRA DE SANTANA, 15 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

